

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 10 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n.107/2024/COFEN, sobre os atos de racismo praticados contra profissionais de enfermagem no exercício de sua prática laboral, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar Ação em comemoração ao dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, referente a atos de racismo praticados contra profissionais de enfermagem no exercício de sua prática laboral.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF;
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF e Colaboradora
- Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Coren-MS n. 210587-ENF.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF